



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO DA ROCHA IZIDORO



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ramon Dias Gidalte, que promova a inclusão da semana do idoso no calendário municipal a partir do ano de 2024, no mês de outubro, com eventos como caminhadas, palestras, homenagens, filmes e shows.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se necessário a inclusão da semana do idoso no calendário municipal como uma fonte de atividades e comemorações aos nossos da melhor idade, com a colaboração de várias secretarias, como esporte, saúde, cultura, direitos humanos, turismo, ofertando eventos e atividades, palestras e exames para os participantes.

Casimiro de Abreu, 10 de Outubro de 2023.

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador

PROT N° 1037/2023
Em, 11 de 10/2023
Elsy Myriam Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023